

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,
Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br**CONCLUSÃO**

Em 13 de setembro de 2023 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho. Eu, Muriel Batista Esperança, Assistente Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo nº: **0057122-11.2013.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
 Falido (Ativo): **Inam Industria Alimenticia Ltda**
 Falido (Passivo) e Requerido: **Inam Industria Alimenticia Ltda e outro**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ralpo Waldo De Barros Monteiro Filho**

Vistos.

Fls. 3.699/3.700: Última decisão.**Fls. 3.703 (Ministério Público):** Ciência aos interessados.**Fls. 3.708/3.721 (Administradora Judicial):**

(i) Defiro o pedido de restituição em favor do Banco Santander, no valor de R\$ 42.054,00. À Administradora Judicial para as anotações necessárias.

(ii) Determino a retificação do QGC, nos termos expostos pela Administradora Judicial, em razão da cessão de crédito realizada pelo Banco do Brasil conforme fls. 3.677.

(iii) Ciência ao credor Jailton Silva Souza do parecer contábil apresentado em relação ao seu crédito. Havendo impugnação, será remetida a solução da controvérsia a um incidente próprio, a ser distribuído pelo credor. Não havendo impugnação, o crédito deverá ser incluído independentemente de nova decisão.

Fls. 3.722/3.728 (Robson Ochiai Padilha): Anote-se, se em termos, ou nota cartorária para regularização, se necessário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Salas 1813/1815 - 18º andar, Centro - CEP 01501-900,

Fone: (11) 3538-9313, São Paulo-SP - E-mail: sp2falencias@tjsp.jus.br

Fls. 3.729/3.741 (Banco do Brasil), Fls. 3.749, Fls. 3.767/3.768 (Sérgio Henrique Tedeschi), Fls. 3.764/3.765 (Jadilson Roma dos Santos): Anote-se, se em termos, ou nota cartorária para regularização, se necessário.

Fls. 3.742/3.748 (Jadilson Roma dos Santos): Ciência à Administradora Judicial dos dados bancários apresentados. Todavia, esclareço aos credores que deverão aguardar oportuno rateio para eventual pagamento.

Fls. 3.754/3.763 (Espólio de Antônio Sampaio Ferreira): Manifeste-se a Administradora Judicial.

Fls. 3.770/3.773 (Ofício): Ciência à Administradora Judicial.

Int.

São Paulo, 13 de setembro de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA